



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031 /2014, QUE “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL OBRIGATÓRIA DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

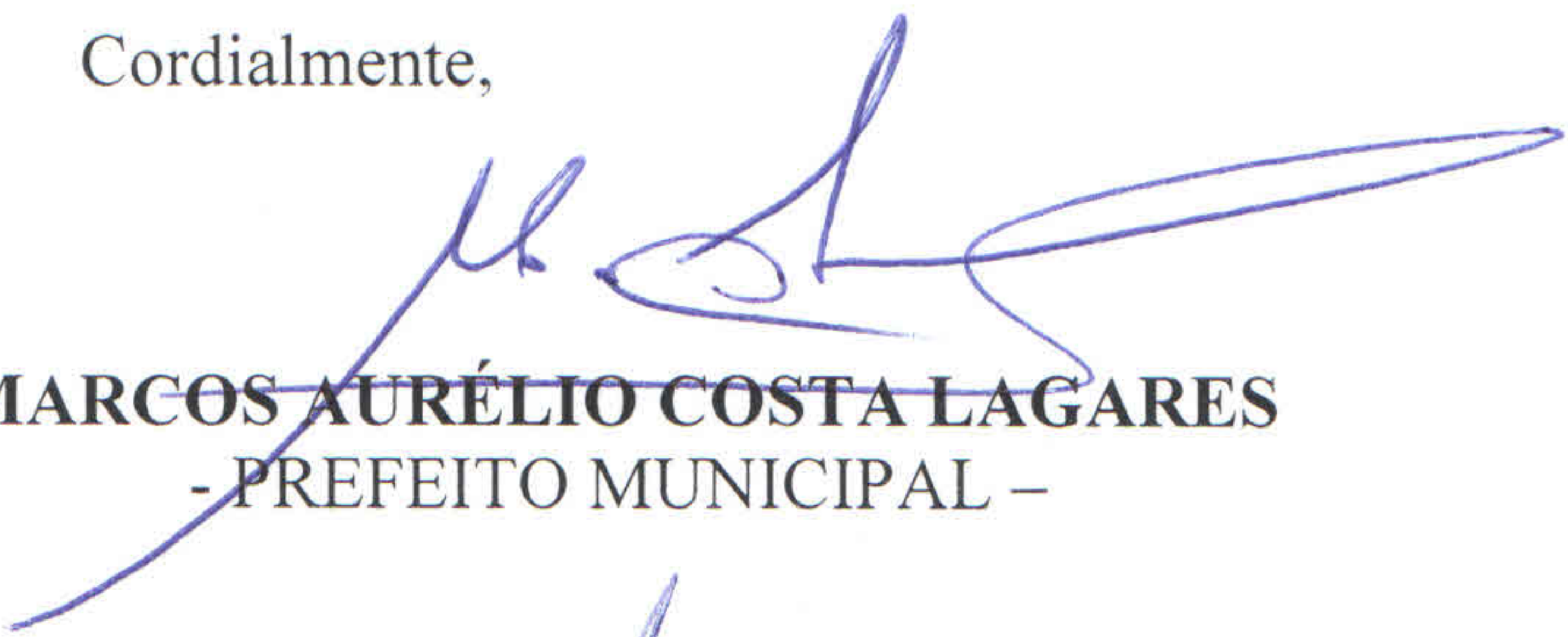
Carmo do Paranaíba, 26 de maio de 2014.

Senhores Vereadores,

O projeto visa a revisão geral anual da remuneração dos Servidores públicos efetivos e Comissionados do poder executivo, em cumprimento ao disposto nos incisos X e XI do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, observado o índice INPC/IBGE acumulado no exercício 2013.

No aguardo de um pronunciamento favorável dessa Casa, reiteramos a todos os Vereadores os nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,



MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
- PREFEITO MUNICIPAL -



ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS -